

TABELA DA DISCIPLINA

MAT 290 – Atividades Especiais I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA

NOME DA ATIVIDADE		EQUIVALÊNCIA PARA MAT 290
CURSOS DE VERÃO	Em disciplina similar a alguma da UFV com avaliação.	1/3 DA CARGA TOTAL DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
	Em disciplina sem similar na UFV com avaliação.	CARGA TOTAL DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
	CURSOS SEM AVALIAÇÃO	1/5 DA CARGA HORÁRIA DO CURSO PARA UNIVERSIDADES DE NÍVEL A
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Bolsista em projeto de extensão (920h)	30 HORAS por projetos distintos
	Voluntário em projeto de extensão (920h)	30 HORAS por projetos distintos OBS: Para o voluntário será de 300% mantendo a proporção com base nas horas do certificado, desde que esta atividade não contabiliza mais de 30h.
	Curso de Línguas	1/7 DA CARGA HORÁRIA , contabilizado até 30 horas.
	Curso de Extensão de outras áreas	1/6 DA CARGA HORÁRIA
	Atividades de outras áreas	A CRITÉRIO DA COMISSÃO
PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS E PALESTRAS INDEPENDENTES¹	Participação em minicurso na área	1/3 DA CARGA TOTAL
	Ministrar minicursos na área	CARGA TOTAL DO MINICURSO.¹
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS NA ÁREA DE MATEMÁTICA E AFINS.	Participação com apresentação de trabalhos	4 HORAS + 1/5 DA CARGA TOTAL
	Participação sem apresentação de trabalhos	1/5 DA CARGA TOTAL
	Auxílio em minicurso na Semana do Fazendeiro	50% DA CARGA TOTAL
	Apresentação de pôster em congressos, encontros, etc.	2 HORAS
MONITORIA/TUTORIA (360h/ano)		30 HORAS POR ANO Observação: Caso o aluno tenha exercido monitoria/tutoria de uma mesma disciplina por mais de um ano, será considerado somente um ano desta atividade.
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (incluindo apresentação no SIC-UFV, quando obrigatório)		30 HORAS POR ANO Comprovante: Declaração do orientador, constando o título do projeto e o período de desenvolvimento do mesmo.
ASSESSORIA em disciplinas da Matemática (tais como MAT 131, MAT 330, MAT 341) com acompanhamento do coordenador da disciplina.		20 HORAS POR SEMESTRE Tendo atuado (no atendimento a alunos) por 60 horas no semestre. Observação: Abaixo de 60 horas de atuação, a pontuação

	será proporcional. Acima de 60 horas, pontuação adicional será estabelecida a critério da Comissão Coordenadora.
Atividades relacionadas à instrumentação para o Ensino de Matemática, com aplicação em ambiente escolar.	1/4 DA CARGA HORÁRIA PARA ATÉ 100 horas de atividade. Acima de 100 horas, adiciona-se até 5 HORAS.
MONITORIA NÃO REMUNERADA Em escolas de Ensino Fundamental e Médio – pelo menos 200 horas de atendimento, podendo ser em disciplinas diferentes. Outros casos	30 HORAS A critério da Comissão. Observação: Essa atividade poderá ser creditada em somente uma das disciplinas MAT 290, MAT 291 ou MAT 292.
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR EXEMPLO: SEMANA ACADÊMICA, REUNIÃO REGIONAL, ETC.)	1/4 DA CARGA HORÁRIA DO EVENTO
SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO EM ATIVIDADES LIGADAS AO DMA (POR EXEMPLO: OBMEP, BOLSA ATIVIDADE, MONITORIA EM MINICURSO SEM REMUNERAÇÃO, ETC.)	1/7 DA CARGA HORÁRIA, contabilizando até 20 horas.
OBSERVAÇÕES:	
Os COMPROVANTES apresentados pelo estudante (atestados, certificados, declarações, etc.) devem conter explicitamente a CARGA HORÁRIA e/ou PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO da atividade com carimbos reconhecidos pela instituição.	
PARA PROJETOS EDUCACIONAIS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA QUE NÃO CONSTAM NA LISTAGEM ACIMA, A PONTUAÇÃO SERÁ ESPECIFICADA A CRITÉRIO DA COMISSÃO COORDENADORA, AO ANALISAR CADA SOLICITAÇÃO.	
NA EMENTA DA DISCIPLINA MAT 290 (0 crédito- 30 horas-atividades) CONSTA O SEGUINTE:	
“O aluno somente se matriculará nesta disciplina quando tiver a carga horária total necessária para a integralização da mesma, devendo, neste sentido, encaminhar uma solicitação à Comissão Coordenadora do Curso, apresentando os comprovantes das atividades realizadas.”	

*Esta tabela foi atualizada em reunião da Comissão Coordenadora do Curso de Matemática no dia 27-06-2013, data a partir da qual passa a vigorar.

¹ Neste item deverá constar pelo menos uma palestra na área de ética profissional, uma na área de relações étnico-raciais na educação e uma na educação ambiental (somente para os INGRESSOS a partir de 2013).